

## PROJETO DE LEI Nº 121/2022 (Substituição de folhas)

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Realiza modificações na Lei Municipal nº 2280/2008, quanto ao afastamento do servidor para servir a outro órgão ou entidade.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/12/2022.

Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2023.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/10/2023.

MARIO JORGIE PAPILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em /////2023	Designação do Relator	
or cetum	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vere Lapa, em 19/0/2	eador  2023.
MARGO ANTONIO BORTOLETTO	1 1MG PHITH	
Presidente da Comissão de Legislação,	- I Provide	
Justiça e Redação	MARCO NTONIO BORTOLETTO- Presidente da Cl	LJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator /2023	3.
que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento	1	
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador		
, para compor	NI MIN 12 A . L.	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	77 WW 13. W. 70	
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator	
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)		
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	V	